

Nº	
Fl.	rubrica

Folha de despacho de Processo

De: Vice-Presidência

Para: Pregoeira

Data: 18/12/2018.

Ref. PE 020/2018 - Contratação de empresa especializada, menor preço mensal, para a prestação de serviços contínuos para a Administração do Edifício Negrinho do Pastoreio, situado na Rua Gen. Andrade Neves, Nº 175 – Centro Histórico - Porto Alegre – RS, a seguir descritos: Prestação de Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial armada/desarmada e de Vigilância Eletrônica, com disponibilização, pela contratada, de equipamentos, periféricos, materiais e respectiva infraestrutura, bem como a instalação, manutenção preventiva e corretiva e monitoramento local e remoto dos Sistemas de CFTV (com gravação digital) e Alarme.

Diante do exposto pela Pregoeira, acompanha-se a decisão de improver o recurso de impugnação, tomando-se como razão de decidir os fundamentos do parecer exarado pela mesma, nos termos do que dispõe o art. 50, § 1º da Lei 9784/99.

Determina-se que seja dada publicidade da decisão, mantendo-se a data aprazada para a licitação.

Devolvemos o processo para que surtam os efeitos legais.

José Cláudio Silva dos Santos,
Vice-Presidente.